



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0010562-11.2022.5.15.0081**  
AUTOR: MARCELO HENRIQUE FERRAZ  
RÉU: GAZZONI - COMERCIO, TRANSPORTES DE LENHA E PRESTACAO DE  
SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME E OUTROS (3)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: b384db8

Destinatário: GAZZONI - COMERCIO, TRANSPORTES DE LENHA E PRESTACAO DE  
SERVICOS

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias de setembro de 2025, às 11h30, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação, para garantia da dívida de R\$ 106.916,75, atualizada até 30/6/2025, dirigi-me à Av. Pindorama, 667, Matão, onde há um barracão com portão sem cadeado, somente encostado e sem ninguém, e autorizado pelo executado Gilson, adentrei ao barracão e procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

-um caminhão M/Bens, L1620, Electronic, ano 2011/2012, cor vermelha, truck (6x2), duas portas, à diesel, com acessórios: faróis, antenas, quebra-sol, odômetro em 07841km, estofados em regular estado de conservação, com carroceria de madeira, cor vermelha azul e branca, guarda baixa, pneus meia-vida, com um estepe, não foi possível testar funcionamento, no geral, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 270.000,00. Observo que no Renajud consta alienação fiduciária.

-Um trator cor amarela, provável marca Valmet/Valtra, com capota aberta, à diesel, pneus gastos, não foi possível testar funcionamento, de regular para ruim estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00,

-Uma carreta/reboque pequena para transportar/arrastar madeira/lenha/tora, com um eixo duplo, pneus gastos, de regular para ruim estado de conservação, avaliada em R\$ 5.000,00.

Total da avaliação: R\$ 300.000,00.

### AUTO DE DEPÓSITO

Foi nomeado fiel depositário o executado Gilson Carlos Gazzoni, já qualificado, o qual se obriga a manter e conservar e não abrir mão dos bens acima, sob as penas da Lei.

### INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei da penhora, avaliação e depósito dos bens acima o executado Gilson Carlos Gazzoni, através de celular, que recebeu contrafé e retornou mensagem de tudo bem ciente. Também ciente ficou do prazo de 5 dias úteis para apresentar embargos. Alegou o executado que o trator e a carreta acoplada a ele não lhe pertencem, mas a uma Fazenda (não disse nome) que pediu para guardar ali.

O referido é verdade e dou fé.

Anoto as **custas de execução** consoante art. 789-A, II, a, da CLT, no valor de **R\$ 11,06**, pois houve um ato (diligência) em zona urbana.

ARARAQUARA/SP, 18 de setembro de 2025.

**MARCO ANTONIO FERREIRA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

